



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 141/2015/07-GP/IR Campo Novo do Parecis, 08 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT



**Assunto: Requerimento nº 433/2015; 434/2015; 435/2015; 438/2015 e 442/2015. Sessão 22.06.2015.**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Esportes e Lazer, Educação, Administração e Infraestrutura, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 433/2015, **requerendo ao Sr. Prefeito que seja procedida vistoria nos playgrounds localizados em praças, pistas de caminhada e escolas no município de Campo Novo do Parecis**, a Secretaria de Esportes e Lazer mantém um serviço de manutenção periódica e rotineira em seus espaços físicos de esportes e lazer, como ATIs e Parques Infantis, tendo o apoio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, buscando atender a essa demanda. Quanto aos playgrounds das Escolas estes vêm sendo reformados e/ou ampliados, desde o início deste ano, sendo que todas as Unidades serão atendidas, bem como foi elaborado um cronograma para a manutenção de todos os parques infantis.

✓ Requerimento nº 434/2015, **requerendo que seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, bem como à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado, a fim de solicitar se há previsão para que se realizem obras de recuperação da MT-358, para o trecho compreendido entre a Serra do Parecis e o Município de Tangará da Serra/MT, bem como cópia, se já houver, do projeto de readequação da Serra do Parecis, com o intuito de dar maior segurança àqueles que a utilizam. Ademais, requeremos que seja solicitado ao Senhor Prefeito que encaminhe Ofício de igual teor às mesmas ilustres personalidades. Requeremos, ainda, o encaminhamento de ofício ao Senhor Prefeito de Tangará da Serra e ao Presidente do Legislativo daquele município, solicitando seu apoio, para que fortaleçam nosso pedido**, informamos que o Poder Executivo Municipal procederá no envio do expediente ao Governo do Estado.

✓ Requerimento nº 435/2015, **requerendo que seja informada a esta Casa de Leis, quais os procedimentos adotados por essa**



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

**Administração em relação a envio de documentação para as empresas de telefonia fixo, móvel e banda larga, solicitando providências para melhorar os serviços, bem como nos enviar cópia de toda documentação enviada para as empresas,** segue, em anexo, cópia do Ofício nº 224/2013.

✓ Requerimento nº 438/2015, **requerendo que seja informado a esta Casa de Leis qual a fonte dos recursos para a execução da obra de pavimentação asfáltica da Avenida Amapá, ligando a Avenida Marechal Rondon até a Avenida André Maggi,** informamos que a fonte de recursos se dará conforme a Lei nº 1.560/2013, através do Contrato nº 059/2014 com a empresa Sanepavi.

✓ Requerimento nº 442/2015, **requerendo que seja informado a esta Casa de Leis qual a data para retomada das obras da escola da comunidade do PA Guapirama,** informamos que as obras já foram retomadas a partir do dia 02 de julho de 2015.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berrit  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 309 107 010-49



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

Criação Lei nº 5.315 de 04 de julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
FI N°. 05

Ofício N°. 224/2013/06/GP

Campo Novo do Parecis, 3 de junho de 2013.

A Sua Senhorias os Senhores  
**JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**

Diretor

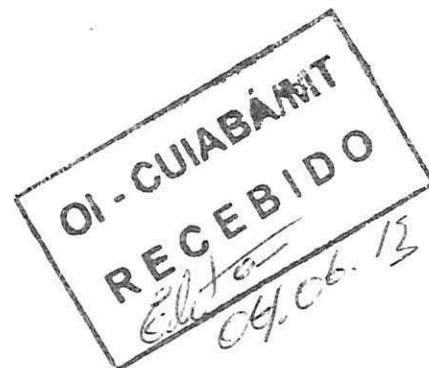
**ROBERTO WAGNER SANDRIN**

Tecnólogo em Processamento de Dados

Diretor

**OI/BRASIL TELECOM**

Cuiabá - MT



**Assunto: Inoperância. Circuito de link. Reitera Ofício nº 085/2012.**

Senhores Diretores,

1. Inicialmente queremos cumprimentá-lo e desejar-lhe um promissor ano de trabalho em 2013, bem como solidificar as relações institucionais do município de Campo Novo do Parecis e essa conceituada empresa de telecomunicação.

2. Oportunamente, voltamos o contexto a Vossas Senhorias para reiterar a solicitação postada no Ofício nº 085/2012, no qual reivindicamos **em caráter de urgência urgentíssima**, junto a essa conceituada empresa provedora de serviços de conectividade, providências **immediatas** voltadas ao pleno e estável funcionamento do sinal de circuito de *link* dedicado, como também do *link* de dados, sendo que a ineficiência de operacionalização destes serviços na cidade, de forma geral, tem causado transtornos e prejuízos de ordem social, financeira e econômica, uma vez que a falta de operacionalização dos serviços afeta diretamente as instituições bancárias, o sistema previdenciário, jurídico e, principalmente, os serviços públicos.

2. Não obstante, queremos ressaltar que o município de Campo Novo do Parecis tem se transformado a cada ano em um polo regional, devido a sua localização geográfica (entrocamento), em uma região extremamente promissora, face ao seu constante desenvolvimento no agronegócio, tendo constantemente um grande fluxo de novas empresas que aqui aportam em diversos ramos de atividades, como também em outros investimentos rentáveis, gerando desta forma um *boom* populacional que no último ano alcançou um grande crescimento, intensificando à procura em todos os serviços públicos ofertados.

3. Logo, mais uma vez recorremos aos Senhores Diretores em busca de uma solução imediata e urgente, bem como a viabilidade das presenças de Vossas Senhorias no município, o mais breve possível, com



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

Criação Lei nº 5.315 de 04 de julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT.  
Fl. Nº. 02

fins de encontrarmos uma solução que esteja a contento e merecimento que a população local faz jus.

4. Sendo o que nos apresenta para o momento, estendemos as nossas considerações e agradecimentos, em tempo que nos colocamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos, se julgar necessário.

Com apreço,

**MAURO VALTER BERFT**  
*Prefeito Municipal*